

PORTRARIA Nº 244/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Qualidade da Informação, por meio da Resolução do Tribunal de Justiça nº 02/2019, com a competência de realizar o saneamento de dados nos sistemas judiciais em uso no Poder Judiciário do Estado do Ceará, de forma remota ou presencial, nas unidades mais críticas ou, quando possível, em lote na base de dados dos sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da gratificação prevista nas Portarias nº 475/2019 e nº 1.241/2020 até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

**DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N.º 29/2021 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Portaria Presidência nº 237/2019, publicada no DJE nº 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 02/02/2021, processo eletrônico **CPA** nº. 8500034-34.2021.8.06.0151;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Welithon Alves de Mesquita**, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de **Quixadá**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTRARIA N.º 60 /2021

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500904-47.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AUBER CARDOSO GONDIM SILVA, Analista Judiciário da Área/ Especialidade: Judiciária, matrícula nº 5624, para substituir DAYSE DE SOUSA LOPES, Assessora I, Símbolo DAE-1, matrícula nº 4703, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 do mês de fevereiro de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 59 /2021

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501708-15.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GENEY JORGE SOUSA DA SILVA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 41409, para substituir VICTOR HUGO MAGALHÃES ALEXANDRE, Coordenador, Símbolo DAJ-2, matrícula nº 22576, ambos lotados na Coordenadoria Financeira e Projeções, durante o seu afastamento por 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 22/02/2021 a 18/03/2021.